

Investimento RE-C06-i07 | Impulso Mais Digital

CONTRATO-PROGRAMA DE FINANCIAMENTO

ADENDA

ENTRE:

O **Instituto para o Ensino Superior, I.P.**, com sede em Lisboa, representada neste ato por Joaquim António Belchior Mourato, portador do Cartão de Cidadão nº 07417673 0 ZX3, válido até 03-08-2031, que outorga na qualidade de Presidente do Conselho Diretivo, cargo para o qual foi nomeado pelo Despacho n.º 12161/2025, de 16 de outubro, do Ministro da Educação, Ciência e Inovação, adiante designado por "Beneficiário Intermediário" ou "Primeiro Outorgante";

E

O Promotor/Líder do projeto **Instituto Politécnico de Portalegre**, com sede na Praça do Município, Nº 11, 7300-110 Portalegre, NIF 600028348, representado neste ato por Luis Carlos Loures, portador do cartão de cidadão 12048376 9 ZV4, válido até 02/05/2035, na qualidade de Presidente;

O copromotor **Instituto Politécnico de Santarém**, com sede no Complexo Andaluz, Moinho do Fau, Apt. 279, 2001-075 Santarém, NIF 501403906, representado neste ato por João Miguel Raimundo Peres Moutão, portador do cartão de cidadão nº 10991850 9 ZX8, válido até 03/08/2031, na qualidade de Presidente;

O copromotor **Instituto Politécnico de Setúbal**, com sede na Campus do IPS – Estefanilha, 2910-761 Setúbal, NIF 503720364, representado neste ato por Ângela Maria Gomes Teles de Matos Cremon Lemos, portador do cartão de cidadão nº 08339063, válido até 02/11/2028, na qualidade de Presidente e

O copromotor **Instituto Politécnico de Beja**, com sede na Rua de Santo António 1 A, 7800000 Beja, NIF 680038671, representado neste ato por Aldo Manuel Serra Passarinho, portador do cartão de cidadão nº 09012138, válido até 03/08/2031, na qualidade de Presidente;

adiante designados por Beneficiários Finais ou Segundos Outorgantes;

Considerando o apoio financeiro para a realização do projeto **MERIDIES 2** decorrente do Aviso de Abertura de Concurso para Apresentação de Manifestação de Interesse 03/C06i07/2023 e do Convite à submissão de propostas para a celebração de contratos-programa com a DGES 07/C06-i07/2024, ambos referentes ao Impulsos Mais Digital - submedida Reforço das Competências Digitais;

É acordado e, deste modo, reduzido a escrito, a presente Adenda ao contrato-programa de financiamento no âmbito do Plano de Recuperação e Resiliência (PRR), assinado em 07-06-2024, do qual passa a fazer parte integrante:

CLÁUSULA PRIMEIRA

(OBJETO)

A presente Adenda tem por objeto a alteração da redação do segundo parágrafo da cláusula 4.^a (Prazo e cronograma de execução), e da alínea c) do ponto 4. da cláusula 6.^a (Pagamentos aos segundos outorgantes) do contrato-programa de financiamento no âmbito do Plano de Recuperação e Resiliência (PRR), que passam a ter a seguinte redação:

CLÁUSULA 4.^a

(Prazo e cronograma de execução)

(...)

Todas as despesas elegíveis devem estar devidamente comprometidas até 30.06.2026, podendo ser integralmente pagas até 31.12.2026.

CLÁUSULA 6.^a

(Pagamentos aos segundos outorgantes)

1. (...)

2. (...)

2. (...)

3. (...)

4. (...)

c) No decorrer do projeto, os pedidos de reembolso são efetuados, em princípio, duas vezes por ano, entre 2024 e 2025, até 1 de junho e 1 de novembro e, em 2026, até 31 de dezembro;

(...)

CLÁUSULA SEGUNDA

(PRODUÇÃO DE EFEITOS)

O presente aditamento produz os seus efeitos na data da sua assinatura.

O presente aditamento é assinado eletronicamente pelas partes.

O Primeiro Outorgante

O Segundo Outorgante